

## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA Governo Regional SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Ofício Circular n.º 5.0.0-182/2017	IRE	
Data: 16-10-2017	DRIG	
	DRPRI	
Assunto: Possibilidades dos alunos menores de	Delegações Escolares	$\boxtimes$
idade saírem da escola sem acompanhamento dos respetivos encarregados de educação, a	Educação/ensino: oficial 🔀 particular	$\boxtimes$
pedido dos mesmos.	Estabelecimentos de infância	
	P/C EB1/PE	
	1.º ciclo 2.º e 3.º ciclos	$\boxtimes$
	Escolas básicas integradas	
	Ensino secundário	
	Ensino profissional	<u> </u>

Exmo./a. Senhor/a Delegado/a Escolar/Presidente do Conselho Executivo/Diretor/a do Estabelecimento de Ensino;

Para efeitos de conhecimento e divulgação, envia-se a V. Exa. o ofício n.º 3132 da Direção Geral de Educação, subordinado ao assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Regional

(Marco Paulo Ramos Gomes